



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 722

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 722

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

registrado nesta secretaria na data supra.  
Eliete Regina Rezende de Alcântara  
Secretaria Municipal

### DECRETO Nº 5.940, DE 18 DE Julho DE 2023

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO  
DE FUNCIONAMENTO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EM DIAS DE  
JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA FEMININA DE  
FUTEBOL DURANTE A COPA  
DO MUNDO DE FUTEBOL -  
FIFA 2.023 "**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Feminina - FIFA 2.023

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina,

### DECRETA

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de futebol, será conforme segue abaixo:

**I** - A estreia do jogo da seleção brasileira no dia 24 de julho de 2.023, terá expediente a partir das 12:00 às 17:00 horas.

**II** -O expediente durante o jogo da seleção brasileira a ser realizado no dia 02 de agosto de 2.023, será a partir das 11:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º** - Em caso de a seleção Brasileira avançar para as próximas fases, o expediente será de acordo com a tabela de classificação da referida equipe.

**Parágrafo Único** - Não havendo classificação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados.

**Art. 3º** - Os servidores municipais, de qualquer Departamento, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Diretor, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Lourdes, 18 de julho de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume,



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f8b7-7223-fbff-098e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lourdes (SP), Edição nº 722, ano VII, veiculado em 24 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ODECIO RODRIGUES DA SILVA (CPF \*\*\*565008\*\*) em 24/07/2023 às 12:12:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f8b7-7223-fbff-098e>